



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2605

Dispõe sobre a avaliação de estágio probatório de Marcus Vinícius Sousa Braga; sobre a avaliação de estágio probatório e concessão de estabilidade a Alexandre Garcia Santos; e sobre a concessão de estabilidade a Luciana Pereira Boaventura.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução Cuni nº 733/2006;

Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.008487/2020-18; 23109.009205/2022-61 e 23109.006651/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a avaliação de estágio probatório do servidor Marcus Vinícius Sousa Braga, Siape nº 321****, cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º Aprovar a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade ao servidor Alexandre Garcia Santos, Siape nº 135****, cargo de Administrador.

Art. 3º Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Luciana Pereira Boaventura, Siape nº 316***, cargo de Técnica em Anatomia e Necropsia.

Ouro Preto, 20 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 22/12/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446451** e o código CRC **2363F046**.